



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Augusto de Lima/MG, 10 de Abril de 2024

Número do Processo: N°015/2024

Inexigibilidade: N°014/2024

#### 01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: contratação do show artístico do Cantor Regis Danese e Banda através empresário exclusivo Luciana Dias da Silva Maia, para apresentação no 12<sup>a</sup> RENOVA NOSSA TERRA em Augusto de Lima/MG, no dia 10 de Maio de 2024, conforme Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	SHOW CANTOR REGIS DANESE E BANDA	30/05/2024	21:00 HORAS	01:60 HR	R\$96.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE AEREO PARA 06 PESSOAS	R\$8.600,00
2	HOSPEDAGEM PARA 06 PESSOAS M/CLAROS	R\$1.872,00
3	HOTEL APOIO PAR 06 PESSOAS	R\$888,00
4	DIARIA ALIMENTAÇÃO	R\$900,00
5	ALUGUEL CARRO P/REGIS E ASSESSOR	R\$700,00
6	COMBUSTIVEL E PEDAGIO PARA CARRO	R\$400,00
7	VAN PARA MUSICOS	R\$2.200,00
8	CACHE CANTOR	R\$60.000,00
9	CACHE MUSICOS	R\$2.900,00
10	CACHE TÉCNICA	R\$1.200,00
11	CACHE ASSESSOR CANTOR	R\$500,00
12	IMPOSTOS 16,5%	R\$15.840,00
	VALOR TOTAL .....	R\$96.000,00

#### 02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

#### 03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - O valor ora contratado será creditado em conta especifica informada pelo empresário na proposta comercial, através de transferência bancária.



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

3.2. O valor contratado será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

3.2.1 Primeira Parcela no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, após a assinatura do contrato, mediante a emissão e apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, ou pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7º da Lei nº14133/2021.

3.2.2 Segunda e Última parcela no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, deveser paga no dia 10 de maio de 2024, da realização do evento, conforme dados abaixo:

Razão Social: RD Benison Edições e Promoções Ltda ME

CNPJ: 05.030.656/0001-70

Banco: Santander - Agência: 4436 - Conta/C:13002273-3

3.3. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

3.4 Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

3.5 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

#### **04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0728 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### **05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

### **06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do Cantor Regis Danese e Banda, e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural no 12ª RENOVA NOSSA TERRA em Augusto de Lima/MG, no dia 10 de Maio de 2024. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.

### **DECISÃO**

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos  
Prefeito Municipal

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza  
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo